

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº. 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2026/14694517-099

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WAGNER, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como às condições estabelecidas no Edital de Credenciamento nº 004/2026 e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 2026/14694517-099, que instrui o Credenciamento nº 004/2026, destinado ao credenciamento de interessados para o fornecimento de refeições prontas na sede do Município de Wagner/BA, visando ao atendimento das demandas decorrentes da realização de eventos, reuniões, capacitações, treinamentos, seminários, palestras, conferências, audiências públicas, campanhas, ações institucionais e demais atividades oficialmente promovidas ou apoiadas pelas diversas Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Municipal de assegurar suporte alimentar e logístico adequado à realização de suas atividades institucionais, garantindo condições necessárias ao regular desenvolvimento das ações promovidas pelos diversos órgãos e Secretarias Municipais;

CONSIDERANDO que o procedimento de credenciamento constitui procedimento auxiliar previsto na Lei Federal nº 14.133/2021, destinado à contratação de interessados que preencham os requisitos estabelecidos pela Administração, observadas as condições, critérios e regras previamente definidos no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO que foram observados os princípios que regem as contratações públicas, especialmente os da legalidade, impessoalidade, publicidade, transparência, eficiência, interesse público, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada pelos interessados e a verificação do atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista, qualificação técnica e demais exigências previstas no Edital de Credenciamento nº 004/2026;

CONSIDERANDO o resultado do julgamento realizado pela Comissão/Agente de Contratação, com a indicação dos interessados que atenderam integralmente às condições estabelecidas no instrumento convocatório e, conseqüentemente, tiveram seus pedidos de credenciamento deferidos;

CONSIDERANDO que os preços, condições de execução, quantitativos estimados e critérios de distribuição das demandas encontram-se previamente estabelecidos no Edital e respectivos anexos, devendo as futuras contratações observar rigorosamente as regras definidas para convocação e distribuição entre os credenciados;

CONSIDERANDO que o credenciamento, por sua natureza, não implica garantia de contratação ou de quantitativo mínimo aos credenciados, ficando a efetiva execução condicionada às necessidades da Administração e aos critérios de distribuição estabelecidos no instrumento convocatório;

CONSIDERANDO, por fim, que o procedimento encontra-se regularmente instruído e que foram cumpridas as exigências legais e editalícias necessárias à conclusão desta etapa do Credenciamento nº 004/2026;

RESOLVE:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do Credenciamento nº 004/2026, referente ao Processo Administrativo nº 2026/14694517-099, reconhecendo como regularmente credenciados os interessados que tiveram seus requerimentos DEFERIDOS:

PARTICIPANTE	CNPJ
59.305.010 EUDSON SANTOS BARBOSA	59.305.010/0001-88
44.518.986 ITALO DE ARAÚJO PERAZZO	44.518.986/0001-61
46.189.517 DADIANA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	46.189.517/0001-71

E, que as futuras contratações decorrentes do credenciamento deverão observar as necessidades da Administração Municipal, a disponibilidade orçamentária, os quantitativos estimados e, especialmente, os critérios de convocação, distribuição e ordenamento dos credenciados estabelecidos no Edital de Credenciamento nº 004/2026, não decorrendo da homologação direito subjetivo à contratação de quantitativo mínimo ou integral.

Determina-se o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização das contratações, mediante convocação dos credenciados, observadas as disposições do Edital, do Termo de Referência e da legislação aplicável.

Wagner/BA, 13 de agosto de 2026.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito Municipal
CNPJ 14.694.517/0001-32
THIAGO ROCHA LADEIA
Prefeito Municipal